

DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 20

de 28 de outubro de 2022

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

ANDRE DOS ANJOS, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul

- MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

*Considerando que 15 de novembro celebra-se o dia da Proclamação da
República. DECRETAR:*

Art. 1º.

*Fica decretado ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal no
dia 14 de novembro de 2022.*

Art. 2º.

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.*

Registra-se e Publica-se

ANDRE DOS ANJOS Presidente

Decretos Administrativos Nº 20/2022 - 28 de outubro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em